

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

LEI Nº 632/2022

LEI Nº: 632/2022 DE 15 FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a alteração do nome da Praça São Sebastião do Distrito de Cuité e dá outras providencias".

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO APROVOU, A PREFEITA MUNICIPAL NOS TERMOS DO ART. 39 PARAGRAFO 3º DA LEI ORGÂNICA, SANCIONOU E EU FRANCISCO GOMES PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO PARAGRAFO 7º DO MESMO ARTIGO PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A praça São Sebastião localizada no distrito de Cuité, passa a partir da publicação dessa Lei à chama-se: "PRAÇA VEREADOR JOÃO BATISTA DE LIMA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

Palácio Cuitezeiras, Plenário Vereador Anésio Guilherme dos Santos, em 15 fevereiro de 2022

Francisco Gomes
Presidente

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 83103461

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/06/2022.
EDIÇÃO 1418. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>